BRAVA ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2026, às 11:00 horas, de forma híbrida, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da **BRAVA ENERGIA S.A.** ("Estatuto Social" e "Companhia", respectivamente).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A presente reunião foi convocada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, conforme o previsto artigo 13 do Estatuto Social, e contou com a presença da maioria absoluta de seus membros, observada a ausência e abstenção de voto da Sra. Catalina Velasquez Gil.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Cruz e secretariados pelo Sr. Talles Santos.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: a aprovação das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de 3 (três) meses findos nesta data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 3 (três) meses findos nesta data, incluindo as notas explicativas ("ITR 3º trimestre de 2026"), conforme proposta da Diretoria que foram objeto de: (a) parecer sem ressalvas da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.; e (b) parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário.

DELIBERAÇÕES: Instalada a presente Reunião, os membros do Conselho de Administração presentes declararam que tiveram acesso e leram os documentos relativos à Ordem do Dia.

Inicialmente, o Sr. Harley Lorentz Scardoelli informou, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, que o referido Comitê, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisou o ITR 3º trimestre de 2026, contendo o Relatório da Administração e o Relatório dos auditores independentes, e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os membros do Conselho presentes, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas e observada as restrições legais, deliberaram o quanto segue: Aprovar, nos termos do art. 16, k, do Estatuto Social da Companhia, o ITR 3º trimestre de 2026, conforme proposta da Diretoria que foram objeto de: (a) parecer sem ressalvas da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.; e (b) parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Ainda, os membros do Conselho de Administração reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura digital, para todos os fins de direito. Esta ata produz efeitos para todas as partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou

mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em local diverso, o local de celebração desta é, para todos os fins, a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado. Assinaturas: Mesa: Alexandre Cruz (Presidente), Talles Santos (Secretário). Conselheiros Presentes: Alexandre Cruz, Richard Kehrer Kovacs, Harley Lorentz Scardoelli, Carlos Alberto Pereira de Oliveira, André Marcelo da Silva Prado e Alfonso Camilo Barco Muñoz.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2026.

_____

Talles Santos
Secretário da Mesa